



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Capão do Leão

Av. Narciso Silva, 1620 CEP 96.160.000
Telefones: (0xx53) 275-1108 Fax (0xx53) 275-1138

DECRETO nº 122 de 05 de setembro de 2017

Dispensa membro da Central do
Sistema de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica dispensada SUELEN CUNHA CARDOSO, da Central do Sistema de Controle Interno, a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, 05 de setembro de 2017.

Mauro Nolasco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristoni Costa
Secretário de Governo